

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 066/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe D, Referência 07, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 5442, portador(a) do RG nº 4.81 [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] Secretária de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de novembro de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Asafe Lima
Código Identificador:C1588AC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/11/2025. Edição 3963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20251103101757.pdf>
assinado por: idUser 337